
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1578/2014 de 22 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Carlos Vasconcelos, Lda., Empresa privada, com sede na Rua da Esperança, n.º 10, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512042810, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

11 de agosto de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.